

425ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018.

RESOLUÇÃO N.º 25/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar Unificado das Unidades Operacionais do SENAI-DR/MS.

Considerando o Parecer n.º 021/2018 do Comitê Interno de Análise e Regulação do SENAI-DR/MS.

Considerando a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 22 de março de 2018.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Qualificação Profissional Básica, a ser oferecido na modalidade a distância, pelo SENAI-DR/MS operacionalizado por meio pelo Centro de Educação e Tecnologia SENAI Naviraí em sua sede localizada na Rua Ceará n.º 135 - Centro, na cidade de Naviraí-MS;
2. Aprovar o plano de curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Qualificação Profissional Básica, a ser oferecido na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de 160 horas, sendo 128 horas a distância e 32 horas presenciais.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de março de 2018.


SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente do Conselho Regional